

ÂNCIA PÙBLICA Nº 06/2011 – PROUCA E NOTEBOOK ESPECIAL
24 de Agosto de 2011

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Entidade	Microsoft
Representante	Afonso Lamounier
Telefone	11 5504 - 5739
E-mail	afonsolj@microsoft.com

1) Em linha com o ProInfo e o Computador interativo, sugerimos que seja claramente solicitado no edital a comprovação inequívoca que as futuras máquinas do PROUCA sejam compatíveis com ambos os sistemas operacionais, Linux e Window 7. Isso irá garantir a liberdade de escolha e o aumento da competitividade

Resposta FNDE: A princípio para nós não tem problema nenhum quanto a isso. O que nós temos visto do problema, é que pelo menos na versão anterior do UCA, as especificações técnicas que tinham, o Windows não rodava naquelas especificações técnicas, então superadas essa etapa por causa da evolução das especificações ou por causa da adaptabilidade do Windows, para nós não existe problema nenhum quanto a compatibilidade.

2) Solicitamos que o programa MSIS* oferecido ao MEC em 2010 seja revisto como uma opção na nova versão do PROUCA. O programa MSIS oferece licenças com valores diferenciados para as escolas públicas da educação básica, com reinvestimento que poderá ser definido pelo próprio MEC.

(*) MSIS – Microsoft Student Innovation Suite

Resposta FNDE: Isso realmente já foi oferecido para o MEC, e uma decisão do Ministro . Esta é uma decisão desde o início, mas vou repassar para eles uma novamente com a proposta demonstrando que inclusive estaria rodando no sistema.

Assinatura _____

(*) Número de Preenchimento pela Mesa Diretora

ÂNCIA PÙBLICA Nº 06/2011 – PROUCA E NOTEBOOK ESPECIAL
24 de Agosto de 2011

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Entidade	HP Computadores
Representante	Hugo Santos
Telefone	(11) 5502-5013/(11) 7137-0275
E-mail	hugo.santos@hp.com

1. No modelo de notebook para todos, para portadores de necessidades especiais é solicitado “... Interface Bluetooth 3.0 integrada”. Devido a pouca oferta de dispositivos de Bluetooth 3.0 no mercado, sugerimos a versão de Bluetooth 2.1.

RESPOSTA: Bom, vamos verifica a proposta , não teríamos de principio na contra, mas não fazer um upgrade para utilização de novas soluções, mas vamos verificar com a equipe técnica sobre isto, vamos levar esta sugestão.

2. Entendemos que o notebook para portadores de necessidades especiais será feito um lote separado do PROUCA. Está correto?

RESPOSTA; Sim está correto, na verdade não é um lote, é um item, cada item eu posso comprar de forma separada, fornecedores diferentes para cada item.

3. A versão do Sistema Operacional Windows para o notebook para portadores de necessidade especiais, será o Microsoft Windows OEM ou será utilizado uma licença específica da Microsoft?

RESPOSTA: Nós estamos colocando a Microsoft Windows 7, pelo que nós sabemos existe um programa da Microsoft win educacional, não sei se será esta ou não, dependerá do processo de integração, o que estamos pedido é o win 7 que tem as funcionalidades compatíveis com os aplicativos utilizados por eles.

4. Quanto aos aplicativos de acessibilidade, a serem utilizado pelos alunos portadores de necessidade especiais, serão fornecidos pelo MEC ou o licitante deverá comprá-lo e embutir os custos no preço do hardware?

RESPOSTA: Não, eles são fornecidos pelo MEC e fazem parte do momento de geração da imagem do equipamento. Nesse momento é gerada a imagem resultado dos produtos e daí em diante passa a responsabilidade para empresa a replicação desse processo.

Assinatura _____

(*) Número de Preenchimento pela Mesa Diretora

ÂNCIA PÚBLICA Nº 06/2011 – PROUCA E NOTEBOOK ESPECIAL
24 de Agosto de 2011

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Entidade	AMD – Advanced Micro Devices
Representante	Eduardo Moreira
Telefone	(61) 9977 - 7219
E-mail	eduardo.moreira@amd.com

1 - Laptop para portador de necessidades especiais. Solicita-se a redução do índice de 140 pontos sysmark07 rating, tendo em vista tratar-se de índice elevado para a referida destinação. Uma alternativa seria a exigência de características técnicas básicas neste caso específico, por exemplo 2 núcleos com clock de 1.6Ghz (contemplando AMD Fusion e Intel Atom).

RESPOSTA:

Gente, eu já comecei minha pauta dizendo que iria rever este índice, especifico dois clocks? Só lembrando, nos precisamos de equipamento bem básico, vou até levar para o pessoal técnico . Mas uma vez precisamos de um equipamento bem básico, o índice esta alto porque é o que se quer do equipamento. A equipe técnica ira decidir

Assinatura _____

(*) Número de Preenchimento pela Mesa Diretora

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2011 – PROUCA E NOTEBOOK ESPECIAL
24 de Agosto de 2011

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Entidade	Intel
Representante	Fabio tagnin
Telefone	11-9149-5403 ou 11-3365-5612
E-mail	fabio.tagnin@intel.com

1) Como será feita a gestão do sistema de segurança dos laptops? Na escola, quem fica responsável por reportar um eventual furto, quem deve registrar o fato no sistema e quem mantém/gerencia o sistema?

RESPOSTA: Pelo que nós temos visto e verificado. Vamos utilizar um modelo que não é o que estamos querendo, mas é o que todo mundo conhece.

Basta você ligar pra sua operadora de telefonia celular e você pode bloquear o seu celular que foi roubado e ele nunca mais funcionará. É esse o procedimento que estamos querendo. Quem faz hoje esse procedimento, no caso do telefone celular é a própria operadora que presta serviços de telefonia celular. Não é o caso que nós estamos querendo. A ideia é que o MEC, se ele fizer uma conta própria a ele comprará o serviço que ele instalará, por exemplo o serviço de Gestão daqueles equipamentos e ele fará esse processo. Qualquer secretaria que queira ser gerente desse processo, a hospedeira desse processo poderá optar então por mandar a ideia de que possa ter a permissão de colocar/installar este serviço da secretaria. No Paraná, por exemplo, o Paraná registra seu próprio parque. Tirando o MEC ser o cara que pode bloquear, nós receberíamos informações por inputs das escolas e colocaríamos.

A despeito de que nós estamos defendendo a ideia de que cada escola deve ter um pré-posto que será indicado ao MEC, essa pessoa se cadastrará no sistema de segurança e a pessoa terá esse privilégio de botar outras pessoas naquele município como um todo e de registrar os cursos que estão acontecendo. Nós estamos averiguando os sistemas que fazem isso, começamos isso semana retrasada, o que a gente entende hoje é que o modelo baseado em uma máquina local, ele não funciona. Eu não tenho a solução de onde ficará hospedado. Eu não defendo o sistema do próprio fornecedor, devido ao fato que um dia vai acabar esse contrato e esse dia pode acontecer antes do fim de vida útil do equipamento, então isso tem que ficar na mão de um ente público para colocar, então ou do estado ou do município ou do próprio MEC.

2) É correto o entendimento que a segurança para hardware continua sendo necessária, para evitar que o ladrão apague ou substitua todo o conteúdo do disco antes de conectar-se à internet?

RESPOSTA: Sim, estamos falando de coisas distintas, inclusive este sistema de segurança de que nós estamos falando pode ser por chips. Eles têm este tipo de sistema por chip, eu mando a comunicação e o chip recebe a comunicação e o chip trava a maquina. Os modelos nós vamos deixar em aberto, nós não sabemos se será somente um específico. Pode ser por hardware

também e que trave a maquina como um todo até que seja ativado novamente.

3) Entendemos correto que o registro de preços será feito em 2 regiões do Brasil, as mesmas do PROUCA anterior?

RESPOSTA: Sim. Pretendemos fazer exatamente as mesmas do PROUCA anterior. SUDESDE, norte e centro-oeste.
SUL e Nordeste.

Assinatura_____

(*) Número de Preenchimento pela Mesa Diretora